



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 122

(Autoria: Mesa da Câmara Municipal)

Dispõe sobre autorização de Convênio de Prestação de Serviços de Pagamentos de Salários entre o Banco Nossa Caixa S.A e a Câmara Municipal de Jaguariúna.

LUIZ CARLOS DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Jaguariúna autorizada a celebrar convênio com o Banco Nossa Caixa S.A, para a prestação de serviços de pagamentos de salários e remunerações, objetivando a possibilitar melhor desenvolvimento e facilidade deste ato.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de junho de 2004


VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora da Secretaria



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Jaguariúna

RESOLUÇÃO Nº 122

(Autoria: Mesa da Câmara Municipal)

Dispõe sobre autorização de Convênio de Prestação de Serviços de Pagamentos de Salários entre o Banco Nossa Caixa S.A e a Câmara Municipal de Jaguariúna.

LUIZ CARLOS DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Jaguariúna autorizada a celebrar convênio com o Banco Nossa Caixa S.A, para a prestação de serviços de pagamentos de salários e remunerações, objetivando a possibilitar melhor desenvolvimento e facilidade deste ato.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de junho de 2004

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora da Secretaria

Este Edital custou ao povo de Jaguariúna R\$ 25,87